



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - MT
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA

Alta Floresta – MT
Período: 18/02/13 à 31/05/2013

ÍNDICE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	1
Período: 18/02/13 à 31/05/2013	1
I - DA EQUIPE.....	3
2 - Auditores-Fiscais do Trabalho.....	3
4 - Grupo de Operações Especiais - GOE.....	3
II - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO	4
III - DADOS DO EMPREGADOR.....	5
IV - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	6
V - O EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA	7
VI - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA	8
VII - DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	9
VIII - CONCLUSÃO	10

1 – DA EQUIPE

1 - Coordenação:

- [REDACTED]

2 - Auditores-Fiscais do Trabalho:

- [REDACTED]

3- Motorista:

- [REDACTED]

4 - Grupo de Operações Especiais - GOE:

- [REDACTED]

- [REDACTED]

II – MOTIVAÇÃO DA AÇÃO

A presente fiscalização teve por objetivo verificar Termo de Denúncia Sigilosa de 15 de agosto de 2011 apresentado perante a Procuradoria do Trabalho de Alta Floresta/MT relacionado à Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no Distrito de Colorado do Norte – Nova Canaã do Norte, na zona rural.

Para apuração das informações prestadas pelo denunciante houve o acompanhamento do Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil do estado de Mato Grosso, que proveu escolta armada ao grupo de auditores, durante toda a ação fiscal, desde a saída de Cuiabá/MT.

III – DADOS DO EMPREGADOR

- **NOME:** Fazenda Nossa Senhora Aparecida
- **PROPRIETÁRIO:** [REDACTED]
- **CPF:** [REDACTED]
- **CEI:** 3287001761/88
- **CNAE:** 0151-2/01
- **ATIVIDADE EXPLORADA:** Criação de gado bovino.
- **LOCALIZAÇÃO DA SEDE:** 10°25'24.3"S 056°14'32.4"W - zona rural do município de Alta Floresta-MT.
- **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** [REDACTED]
[REDACTED]

IV – DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO – QUADRO DEMONSTRATIVO

Empregados alcançados	38
Registrados durante ação fiscal	01
Retirados	0
Guias Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado	0
Valor bruto da rescisão	0
Valor líquido da rescisão	0
Valor do dano moral individual	0
Nº de Autos de Infração lavrados	02
Termos de Apreensão e Documentos	0
Armas apreendidas	0
Prisões efetuadas	0
Mulheres (retiradas)	0
Adolescentes (menores de 16 anos)	0
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
CTPS emitidas durante ação fiscal	0

V – O EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA

A Fazenda Nossa Senhora Aparecida tem como atividade precípua a criação de gado bovino - aproximadamente 3000 cabeças.

VI - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

Em ação fiscal realizada pelos auditores integrantes do grupo móvel rural da SRTE/MT, constatou-se que:

1 - Na data da vistoria física foi encontrada uma trabalhadora sem o devido registro e anotação na CTPS, a qual realizava os serviços domésticos na sede da fazenda

2 - Não foram encontrados trabalhadores recebendo diárias. Além dos vínculos celetistas, havia apenas um contrato de empreita para construção de um galpão.

3 - Alguns trabalhadores moram com suas famílias em retiros separados dentro da propriedade e, geralmente, andam a cavalo, a pé ou de bicicleta, no interior da fazenda, para realizar suas atividades. Nenhum deles afirmou ter que usar veículo motorizado próprio para a prestação laboral.

4 - Todos os trabalhadores que moram com as respectivas famílias na fazenda alegaram que tinham liberdade para pegar alguns alimentos e até animais, bastando comunicar à proprietária. Mas, que são responsáveis por parte das compras dos produtos que fazem uso e não são produzidos na propriedade.

5 - Poucos trabalhadores residem na cidade de Nova Canaã e levam a própria comida em marmitas.

6 - A proprietária informou ser dentista e, devido ao difícil acesso à propriedade, presta os primeiros socorros quando os trabalhadores se acidentam, pois possui conhecimento na área de saúde.

6 - Todas as casas encontradas pela fiscalização na propriedade possuem luz elétrica

7 - Durante a fiscalização não foram encontrados EPI's vencidos e a proprietária informou que quase não tem feito uso de defensivos agrícolas, adjuvantes e produtos afins.

8 - Não foram encontrados menores trabalhando na propriedade.

VII – DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS

Cabe destacar que a empresa recebeu 02 (dois) autos de infração por falta de registro de empregado e anotação na CTPS, cujas cópias seguem em anexo.

Além disso, houve notificação para apresentação de documentos cabendo destacar: comprovante de fornecimento de EPI e treinamento quanto ao uso; comprovante de aquisição de equipamentos de proteção para aplicação de agrotóxicos; comprovante de realização de exames médicos; comprovante de compra de material necessário à prestação de primeiros socorros; apresentação e implementação do Programa de Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho Rural (PGSSMTR); e comprovante de realização de treinamentos sobre saúde e segurança, agrotóxicos, capacitação e qualificação de operadores de máquinas e equipamentos, contendo certificado com conteúdo programático e carga horária.

VIII – CONCLUSÃO

Foram constatadas poucas irregularidades em relação à denúncia em destaque, sendo todas sanáveis. Razão pela qual foram tomadas todas as medidas administrativas necessárias para tanto.

Por fim, solicitamos que, ao serem encaminhadas denúncias ou TAC's para apuração por parte do Ministério do Trabalho e Emprego, tais documentos venham acompanhados dos endereços e todas as informações disponíveis sobre a localização da propriedade a ser fiscalizada.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2013.

